

ATA DE REUNIÃO

---Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois reuniu-se o Grupo de Trabalho nomeado pela Assembleia de Freguesia de Lousã e Vilarinho, no âmbito do artigo 25º da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, com a população do lugar de Cabanões, pelas 15:00 horas, no espaço público em frente ao Chafariz, apresentando a seguinte Ordem de Trabalhos:

---Ponto único: ---

---Auscultação pública sobre a união ou desagregação em cada uma das antigas freguesias de Lousã e Vilarinho. ---

---O Grupo de Trabalho explicou o objetivo da reunião bem como o procedimento definido na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, Lei da Criação de Freguesias. ---

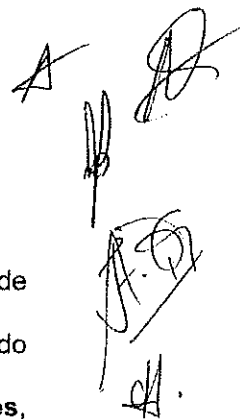
--- De seguida foi dada a palavra aos presentes para exporem ou questionarem o que entendessem. ---

---Todos os presentes começaram por demonstrar, de forma verbal, o seu descontentamento pela agregação das duas antigas freguesias de Vilarinho e da Lousã. Foram unânimes em referir que ignoraram o bem-estar da Comunidade, porque diminuíram a proximidade nos mais diversos quadrantes da sociedade. No entender destes, tudo foi alterado de forma a não corresponder as necessidades das pessoas. --

---Nesta audição pública voltaram a reclamar a desagregação, afirmando que a antiga freguesia de Vilarinho tem todas as condições para ser autónoma. Ainda, realçaram que a delimitação do território seja devolvida integralmente, cuja área sempre identificou a freguesia de Vilarinho. ---

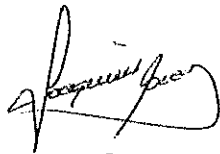
--- Em seguida o Grupo de Trabalho colocou a seguinte pergunta aos presentes:

“Concorda com a desagregação das Freguesias da Lousã e de Vilarinho, no respeito pelas suas delimitações históricas?”



A resposta foi unanime por parte de todos os presentes, no sentido de se avançar com o processo de reinstalação da Freguesia da Lousã e da Freguesia de Vilarinho, nos termos definidos pela citada lei n.º 39/2021, de 24 de junho. ---

---E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Grupo de Trabalho. ---



Dines Correia Ventura

Archievo José Duarte Gomes

